



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de março de 2019.

Comunicação nº 068 /2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Sr. Fabiano Artiles para ciência da juntada dos votos do Dr. José Jayme Santoro e Dr. João Paulo Silva, referente ao Recurso nº 001/2019, observando-se o art. 138 § único.

Eliane Neno Rosa
Secretária